

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Esclarecimento sobre as diferenças entre Oxigenoterapia Hiperbárica e Oxigenoterapia Tópica

A Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica (SBMH), no cumprimento de sua missão de promover o desenvolvimento científico, a segurança dos pacientes, a boa prática assistencial e a adequada divulgação das tecnologias em saúde, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos:

1. A Oxigenoterapia Hiperbárica é uma modalidade terapêutica caracterizada pela administração de oxigênio próximo a 100% a pacientes expostos, em sua totalidade, a um ambiente pressurizado superior a 1,4 atmosfera absoluta (ATA), no interior de câmaras hiperbáricas apropriadas, sob supervisão médica e de acordo com protocolos técnicos e assistenciais reconhecidos.
2. Os efeitos fisiológicos da Oxigenoterapia Hiperbárica decorrem da elevação significativa da pressão parcial de oxigênio nos pulmões, sangue e tecidos, produzindo respostas biológicas sistêmicas e locais amplamente descritas na literatura científica. Entre elas destacam-se a hiperoxigenação tecidual, a modulação da resposta inflamatória, a melhora da função leucocitária, o estímulo à angiogênese, a redução de edema em determinados contextos clínicos e o favorecimento dos mecanismos de reparação tecidual.
3. A Oxigenoterapia Tópica consiste na aplicação local de oxigênio diretamente sobre uma ferida ou área específica do corpo, utilizando dispositivos destinados a aumentar a disponibilidade de oxigênio apenas no local tratado. Trata-se de modalidade terapêutica distinta da Oxigenoterapia Hiperbárica, com mecanismos de ação, indicações clínicas, limitações e níveis de evidência próprios.
4. Embora a Oxigenoterapia Tópica venha sendo estudada em diferentes cenários clínicos e possa representar estratégia adjuvante em situações específicas, ela não reproduz os efeitos fisiológicos sistêmicos obtidos pela exposição integral do organismo ao oxigênio em ambiente hiperbárico pressurizado. As duas modalidades não devem ser consideradas equivalentes do ponto de vista biológico, científico ou assistencial.
5. A adequada diferenciação entre tecnologias em saúde é fundamental para a comunicação científica, para a tomada de decisão clínica baseada em evidências, para a correta orientação dos pacientes e para a segurança regulatória dos serviços de saúde.

6. Dessa forma, a utilização dos termos “Oxigenoterapia Hiperbárica”, “Terapia Hiperbárica”, “Medicina Hiperbárica” ou expressões equivalentes para descrever dispositivos ou procedimentos que não atendam aos critérios técnicos que definem a Oxigenoterapia Hiperbárica não encontra respaldo na literatura científica especializada nem nos documentos de referência internacionalmente aceitos.
7. Recomenda-se que profissionais de saúde, instituições assistenciais, fabricantes, distribuidores e demais agentes envolvidos na divulgação de tecnologias em saúde utilizem nomenclatura compatível com as características reais de cada modalidade terapêutica, evitando interpretações que possam sugerir equivalência científica ou terapêutica entre intervenções distintas.
8. Para fins científicos, assistenciais e regulatórios, a caracterização da Oxigenoterapia Hiperbárica exige necessariamente a exposição integral do paciente a um ambiente pressurizado superior a 1,4 atmosfera absoluta (ATA), associada à respiração de oxigênio próximo a 100% no interior de uma câmara hiperbárica. Conseqüentemente, métodos que não preencham tais critérios não devem ser descritos, anunciados ou divulgados como Oxigenoterapia Hiperbárica.

Esta Nota Técnica foi elaborada pela Diretoria Científica da Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica, com base na literatura científica contemporânea e nos principais documentos de referência nacionais e internacionais relacionados à Medicina Hiperbárica.


A Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica reafirma seu compromisso com a medicina baseada em evidências, com a ética na divulgação de tecnologias em saúde e com a defesa da informação técnica precisa em benefício dos pacientes, dos profissionais de saúde e da comunidade científica.

REFERÊNCIAS


1. Undersea and Hyperbaric Medical Society (UHMS). Hyperbaric Oxygen Therapy Indications. 15th Edition. North Palm Beach, FL: UHMS; 2023.
2. European Committee for Hyperbaric Medicine (ECHM). Recommendations and Guidelines for Hyperbaric Oxygen Therapy. European Consensus Conference.
3. Thom SR. Hyperbaric Oxygen: Its Mechanisms and Efficacy. Plastic and Reconstructive Surgery. 2011;127(Suppl 1):131S-141S.
4. Weaver LK. Hyperbaric Oxygen Therapy Indications. Undersea and Hyperbaric Medical Society.

5. Frykberg RG, Franks PJ, Edmonds M, et al. A Multinational, Multicenter, Randomized, Double-Blinded, Placebo-Controlled Trial of Topical Oxygen Therapy for Diabetic Foot Ulcers. *Diabetes Care*. 2020;43:616-624.
6. International Working Group on the Diabetic Foot (IWGDF). Guidelines on Interventions to Enhance Healing of Foot Ulcers in People with Diabetes.


Recife, 11 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCUS VINICIUS DE MORAES**
Data: 11/06/2026 19:37:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Marcus Vinícius de Moraes
Presidente
CRM: 4555/RN

Documento assinado digitalmente
 **AUGUSTO PAULO MARQUES LINHARES PINTO**
Data: 11/06/2026 14:53:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Augusto Paulo Marques Linhares Pinto
Vice-Presidente
CRM: 5266670-0/RJ

Documento assinado digitalmente
 **ALVARO ANTONIO CARDOSO BASTOS**
Data: 11/06/2026 18:46:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Álvaro Antonio Cardoso Bastos
Diretor Científico
CRM: 5275164-2/RJ